

INTEGRAL INVESTIMENTOS LTDA.

("Integral Investimentos")

Formulário de Referência – Anexo E Resolução CVM 21

Informações Quantitativas (itens 6.3, 6.4 e 9.2.) atualizadas com data-base: 31/08/2022

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Marcos Lorenzi Iório, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Daniel Passos Miraglia, declaram, por meio desta que:

- a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E da Resolução CVM 21 de 25/02/2021; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

Marcos Lorenzi Iório

Daniel Passos Miraglia

2. Histórico da Empresa:**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

A Integral Investimentos é uma gestora de recursos independente focada em fundos de crédito estruturado e securitização, tendo iniciado as atividades de gestão em 2006, contando com mais de 80 fundos estruturados no seu currículo em diversos segmentos. Dentre o seu foco de atuação destacam-se diversas classes de FIDC, Fundos de Renda Fixa e Multimercado de Crédito Privado.

Em dezembro de 2021 a gestora possuía 34 fundos que totalizavam um patrimônio líquido de R\$ de 9,3 bilhões.

Destaques:

2019 TOP ASSET - Revista Investidor Institucional

- Entre os 7 maiores gestores em FIDC
- Entre os 3 mais focados em FIDC
- Entre os 5 mais focados na Alocação em Direitos Creditórios

2020 ANBIMA – Gestão de FIDC (Dez/2020)

- 3º lugar no Ranking de Gestão de FIDC
- ANBIMA – Gestor Independente de FIDC (Dez/2020)
- 1º lugar entre as Assets Independentes

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

N/A

b) escopo das atividades:

A Integral Investimentos, além da gestão de recursos de terceiros, passou a realizar a distribuição de cotas dos fundos próprios a partir de novembro/2017, em conformidade com o disposto na Resolução CVM 21/2021.

c) recursos humanos e computacionais:

A principal alteração em relação aos recursos humanos consiste na substituição do Diretor de Gestão e do Diretor de Risco e Compliance em fevereiro e março/2021, respectivamente.

A Integral Investimentos ampliou sua equipe nos últimos anos para acompanhar seu crescimento, contando atualmente com 40 colaboradores, incluindo sócios, funcionários e estagiários. Além disso, ampliou as equipes de Risco & Compliance, aumentando a segurança de suas operações.

Em relação aos recursos computacionais, o parque tecnológico da Integral se mantém em constante atualização, com investimento em estações de trabalho, servidores e sistemas, disponibilizando para seus colaboradores um ambiente controlado e seguro. Contamos com uma infraestrutura híbrida, que trabalha de forma redundante garantindo a continuidade no serviço. Nos últimos anos passamos por uma grande transformação digital, tendo que nos adaptar ao trabalho remoto, o que se apresentou como grande desafio no que se refere a manter o funcionamento pleno e seguro dos serviços e o treinamento dos colaboradores, a fim de que consigam se adequar rapidamente ao novo ambiente corporativo que agora pode ser presencial ou remoto.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Sociedade passou por uma reestruturação das regras, políticas e controles internos: (I) em 2016, a fim de se adequar à ICVM 558, posteriormente revogada pela Resolução CVM 21; (II) em 2018, em função das novas diretrizes trazidas pela ANBIMA para o Código de Regulação e Melhores Práticas para a Administração de Recursos de Terceiros. Mais recentemente, instituiu os Comitês de KYC, além de manter revisados anualmente seus manuais e políticas, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pelas equipes.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

26

b) número de empregados:

40

c) número de terceirizados:

0

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Marcos Lorenzi Iório (CPF: 304.398.948-16) - diretor e responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Antônio Hermann Dias Menezes Azevedo (CPF: 941.321.788-20) – Diretor de Pesquisas e Desenvolvimento.

Vitor Guimarães Bidetti (CPF: 064.631.608-73) – Diretor Administrativo
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial:
KPMG Assurance Services Ltda.
b) data de contratação dos serviços:
28/11/2014
c) descrição dos serviços contratados:
Serviços de auditoria com a finalidade de emitir relatórios de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, dos recursos abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa da Integral Investimentos, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
5. Resiliência Financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
Sim. A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Integral Investimentos com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
Sim. O patrimônio líquido da Integral Investimentos representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:
N/A. A Integral Investimentos atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos, portanto não está sujeita ao disposto no art. 1º, §5º da Resolução CVM 21.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão discricionária de Fundos; Assessoria em Securitização de Recebíveis; Estruturação de operações e fundos de investimentos.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC”); Fundos de Investimento em Participações (“FIP”); Fundos de Investimento Renda Fixa e Multimercado (Fundos regidos pela ICVM 555).
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Direitos Creditórios; Títulos Públicos; Títulos e Valores Mobiliários de renda fixa e crédito privado, Títulos e Valores Mobiliários de renda variável e cotas de fundos de investimento.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Sim.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Não existe potencial conflito de interesses entre a atividade de estruturação de operações em securitização e a atividade de gestão de recursos de terceiros, mas se for identificado risco a Integral Investimentos avaliará a melhor forma de mitigá-lo, podendo inclusive optar pelo não exercício de uma destas atividades ou pela não remuneração de um dos serviços prestados. A atividade de estruturação de operações é prestada fora do âmbito do mercado de capitais, não sendo, portanto, identificado potencial conflito de interesse com a atividade de gestão de recursos. Com relação à atividade de distribuição, não há conflito de interesse, na medida em que a atividade de distribuição consiste em atividade-meio para a atividade-fim de gestão das carteiras dos fundos de investimento sob gestão. Sem prejuízo, será outorgada ampla transparência ao investidor sobre esta situação.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Integral Investimentos é controlada pela Integral Investimentos Holding Ltda. (CNPJ: 06.232.512/0001-60, “Holding”). Na medida em que as atividades da Integral Investimentos Holding Ltda. se limitam à participação em outras sociedades, não há que se falar em potencial conflito com as atividades desempenhadas pela Integral Investimentos.

A Holding detém controle total da BREI – Brazilian Real Estate Investments Ltda. (CNPJ: 14.744.231/0001-14), gestora profissional de carteiras de fundos de investimento imobiliário. Não há que se falar em potenciais conflitos de interesse, posto que a tomada de decisão pela Integral Investimentos é realizada de forma independente. As áreas de suporte, denominados Shared Services, que incluem Área de Risco & Compliance, Operacional e Tecnologia, além de RH, Financeiro e Administrativo – todas relacionadas às atividades de controles internos, risco, prevenção e combate à lavagem de dinheiro, além dos sistemas de tecnologia são compartilhadas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total de fundos sob gestão: 32 fundos, com um total de 2050 investidores (R\$ 10.766.820.165,00);
Fundos destinados a investidores profissionais/qualificados: 30 fundos, com 1238 investidores (Total: R\$ 10.751.143.290,00); e
Fundos destinados a investidores não qualificados: 02 fundos, com 812 investidores (Total: R\$ 15.676.875,00).

b) número de investidores, dividido por:

	profissionais/qualificados	não qualificados
(i) pessoas naturais:	26	0

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):	105	0	
(iii) instituições financeiras:	6	0	
(iv) entidades abertas de previdência complementar:	4	0	
(v) entidades fechadas de previdência complementar:	12	0	
(vi) regimes próprios de previdência social:	0	0	
(vii) seguradoras:	10	0	
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:	0	0	
(ix) clubes de investimento:	0	0	
(x) fundos de investimento:	1075	0	
(xi) investidores não residentes:	0	0	
(xii) outros (especificar): operações por conta e ordem	0	812	
TOTAL	1238	812	

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Investidores qualificados: R\$ 10.751.143.290,00

Investidores não-qualificados: R\$ 15.676.875,00

Total: R\$ 10.766.820.165,00

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Não existem recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1º	R\$ 1.977.816.678,10
2º	R\$ 811.435.746,73
3º	R\$ 522.757.669,62
4º	R\$ 293.242.559,00
5º	R\$ 250.447.875,90
6º	R\$ 124.153.883,62
7º	R\$ 122.532.829,28
8º	R\$ 110.188.613,04
9º	R\$ 107.253.483,68
10º	R\$ 79.462.870,86

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	profissionais/qualificados	não qualificados
(i) pessoas naturais:	R\$ 38.753.656	
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):	R\$ 2.887.829.238	-
(iii) instituições financeiras:	R\$ 896.598.483	-
(iv) entidades abertas de previdência complementar:	R\$ 251.772.826	-
(v) entidades fechadas de previdência complementar:	R\$ 36.609.884	-
(vi) regimes próprios de previdência social:	0	-

(vii) seguradoras:	R\$ 28.017.727	-
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:	0	-
(ix) clubes de investimento:	0	-
(x) fundos de investimento:	R\$ 6.611.561.476	-
(xi) investidores não residentes:	0	-
(xii) outros (especificar):	0	R\$ 15.676.875
TOTAL	R\$ 10.751.143.290	R\$ 15.676.875

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) ações:	0
b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:	R\$ 127.355.475
c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:	R\$ 30.352.976
d) cotas de fundos de investimento em ações:	R\$ 4.015.498
e) cotas de fundos de investimento em participações:	0
f) cotas de fundos de investimento imobiliário:	R\$ 214.610.475
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:	R\$ 98.396.382
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa:	R\$ 1.824.753.196
i) cotas de outros fundos de investimento:	R\$ 42.022.210
j) derivativos (valor de mercado):	R\$ 161.912
k) outros valores mobiliários:	R\$ 7.999.256.010
l) títulos públicos:	R\$ 590.496.570
m) outros ativos (Contas a Pagar/PDD/Caixa):	-R\$ 164.600.540
TOTAL:	R\$ 10.766.820.165

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. A Integral Investimentos não atua na categoria de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há informações adicionais que a Integral Investimentos julgue relevantes neste momento.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Controlador Direto: Integral Investimentos Holding Ltda. (CNPJ: 06.232.512/0001-60): 96,6%
Controladores Indiretos: IT-Invest Participações Ltda. (CNPJ: 20.121.427/0001-55); Antônio Hermann Dias Menezes de Azevedo (CPF: 941.321.788-20); Vitor Guimarães Bidetti (CPF: 064.631.608-73)

b) controladas e coligadas:

N/A

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

N/A

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

Integral Investimentos Holding Ltda. (CNPJ: 06.232.512/0001-60): 96,6%

e) sociedades sob controle comum:

BREI – Brazilian Real Estate Investments Ltda. (CNPJ: 14.744.231/0001-14)

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

Não é necessário.

8. Estrutura operacional e administrativa:**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:****a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:**

Diretoria: responsável pela representação passiva e ativa da Sociedade, administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Comitê Executivo: comitê de caráter estratégico, responsável pela orientação geral da estrutura de governança e da administração das empresas do Grupo Integral sem, contudo, influência ou atuação nas atividades operacionais de tais empresas, as quais devem ser coordenadas diretamente pelas respectivas Diretorias. Tem como atribuição o estabelecimento de metas macro (institucionais do Grupo) e micro (em relação à cada área de negócio), budget (investimentos em infraestrutura, hardwares, softwares, marketing, centros de custo, despesas, etc...), pisos e tetos de remuneração de funcionários de acordo com os cargos e responsabilidades a eles atribuídas, processos de governança e quaisquer outras providências necessárias à administração adequada e eficiente das empresas do Grupo.

Comitê de Crédito: é um órgão de caráter consultivo e decisório para questões relativas à atividade de concessão e/ou revogação de limite de crédito pelos Fundos de Investimento - geridos pela Integral Investimentos Ltda. (“Integral” ou “Empresa”) - às contrapartes, que tem por objetivo analisar a Proposta de Limite de Crédito (“PLC”) ou Proposta de Renovação de Crédito (“PRC”) e deliberar sobre os riscos de crédito da contraparte, estabelecendo prazo de validade, limites e o prazo máximo da operação e garantias.

Comitê de Investimentos: é um órgão de caráter consultivo com o objetivo de analisar, propor políticas e estratégias de investimento e desinvestimento, observando os regulamentos e diretrizes pertinentes, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos.

Comitê de Riscos: é um órgão de caráter consultivo com o objetivo de avaliar o desempenho e acompanhar as métricas de riscos presentes nas carteiras geridas (riscos de crédito, operacional, liquidez e mercado); também faz parte do escopo deste Comitê a avaliação dos planos de ação para a mitigação de riscos das carteiras, dentro dos limites de risco estabelecidos. Ademais a área de risco atua de forma preventiva, estimando cenários futuros com o intuito de prevenir eventos adversos nos fundos.

Comitê KYC (Know Your Client): é um órgão de caráter consultivo e decisório para questões relativas à legislação de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, anticorrupção, de preservação Ambiental e de prevenção ao trabalho escravo e infantil. O objetivo principal do Comitê é análise e aprovação dos pareceres apresentados pela área de Compliance, devidamente formalizadas em Atas e registradas no Sistema de Compliance.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê de Crédito: é composto por seis membros permanentes, sendo: a) Presidente (responsabilidade de voto e Presidência do Comitê); b) 2 (dois) Membros do Comitê Executivo (responsabilidade de voto); c) 01 (um) Membro da equipe de Risco (responsabilidade de voto); d) 01 (um) Membro da equipe de Gestão (proponente); e e) 01 (Um) Membro da equipe de Crédito (responsabilidade de voto e parecer conclusivo).

Frequência: semanal.

Formalização das decisões: as decisões do supramencionado Comitê são registradas em atas devidamente registradas no sistema de Compliance e assinadas por todos os membros votantes.

Comitê de Investimento: é composto por seis membros permanentes, sendo: a) Diretor de Gestão (responsabilidade de voto e Presidência do Comitê); b) 03 (três) Membros do Comitê Executivo (responsabilidade de voto); c) Diretor de Riscos e Compliance (responsabilidade de voto); d) 01 (Um) Membro da equipe de Crédito (responsabilidade de voto).

Frequência: Semanal

Formalização das decisões: as decisões do supramencionado Comitê são registradas em atas devidamente registradas no sistema de Compliance e assinadas por todos os membros votantes.

Comitê de Risco: é composto por oito membros permanentes, sendo: a) Diretor de Riscos e Compliance (responsabilidade de voto e Presidência do Comitê); b) Diretor de Gestão (responsabilidade de voto); c) Diretor de Estruturação (responsabilidade de voto); d) 03 (três) Membros do Comitê Executivo (responsabilidade de voto); e) 01 (Um) Membro da equipe de Crédito (responsabilidade de voto); e f) 01 (Um) Membro da equipe Operacional (responsabilidade de voto);

Frequência: Mensal

Formalização das decisões: as decisões do supramencionado Comitê são registradas em atas devidamente registradas no sistema de Compliance e assinadas por todos os membros votantes.

Comitê KYC (Know Your Client): é composto por quatro membros permanentes, sendo: a) Presidente (responsabilidade de voto e Diretor de Risco e Compliance); b) 3 Membros do Comitê Executivo (responsabilidade de voto);

Formalização das decisões: as decisões do supramencionado Comitê são devidamente registradas e arquivadas.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Diretor de Gestão: responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários;

Diretor de Risco, Compliance e PLD/FT: responsável pelas atividades de controles internos, risco e prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;

Diretora de Distribuição e Suitability: responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão, assim como pelo cumprimento das normas de verificação e adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Daniel Passos Miraglia

Idade: 52 anos

Profissão: Economista

CPF: 113.343.868-70

Cargo Ocupado: Diretor de Risco, *Compliance* e PLDFT

Data da Posse: 08/02/2021

Prazo do Mandato: indeterminado.

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Presidente do Comitê de Risco, Comitê Crédito, Comitê de Investimento, Membro do Comitê KYC.

Nome: Marcos Lorenzi Iório

Idade: 39

Profissão: Administrador de Empresas

CPF: 304.398.948-16

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 19/03/2021

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Crédito (membro votante), Comitê de Investimento (Presidente) e Comitê de Risco.

Nome: Maria Laura Bingemer Bento Vidal

Idade: 51

Profissão: Economista

CPF: 010.834.347-21

Cargo Ocupado: Diretora de Distribuição e *Suitability*

Data da Posse: 14/04/2022

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

(i) cursos concluídos:

Graduação em Administração de Empresas - FEA-USP e Pós Graduação em Finanças - Insper.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Administrador de carteiras vinculado à CVM, com certificação (CGA) da ANBIMA em 21/10/2010

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

Integral Investimentos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Gestor: responsável pela atividade de gestão discricionária dos fundos geridos pela Integral Investimentos

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Integrante da Equipe de Gestão desde 01/11/2011, tendo assumido o cargo de Diretor de Gestão em 19/03/2021.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Graduação em Economia na FEA/USP em 1994, especialização em Private Banking e Investment Training pelo Euromoney Institute of Finance em 1995 e Master em Finanças com dupla certificação – BSP e Fundação EOI na Espanha em 2010/2011.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
N/A
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Integral Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Risco, Compliance e PLD: responsável pelas atividades de controles internos, gestão de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Entrada 08/02/2021 até o momento.
Nome da Empresa:
OHMRESEARCH INDEPENDENT INSIGHTS
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Global Financial Market Specialist – Contributing Writer (pesquisa e textos informativos)
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Pesquisa independente.
Datas de entrada e saída do cargo:
Entrada 06/2020 até 02/2021
Nome da Empresa:
Quasar Asset Management
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio, Head de RH, Head de Estratégia de Crédito & Risk Analytics.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Entrada 10/2018 até 03/2020.
Nome da Empresa:

Banco Itau BBA
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Head de Estratégia Setorial e Pesquisa de Crédito
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Instituição Financeira
Datas de entrada e saída do cargo:
Novembro/2013 a Setembro/2018
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Idem item 8.5
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem item 8.5
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Idem item 8.5
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Idem item 8.5
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Idem item 8.5
Datas de entrada e saída do cargo:
Idem item 8.5
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos
Pontifícia Universidade Católica – Economia IBMEC (MBA-Finanças)
ii. aprovação em exame de certificação profissional
CPA-20
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos
Nome da Empresa:
Integral Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora de Distribuição e Suitability: responsável pelas atividades de distribuição e suitability (abr/2022)
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
11/2017 até o presente.

Nome da Empresa:
Lecca Financeira
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Responsável por desenvolver toda parte de clientes PF (Wealth) e plataformas para os FIDCs existentes, participando conjuntamente com as áreas de produtos e tesouraria da instituição em montagem de novos produtos e desenvolvimento de relacionamento junto as empresas.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Sociedade de crédito
Datas de entrada e saída do cargo:
ago/2018 a nov/2018
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
04
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Para obtenção de informações a equipe de gestão utiliza informações do Sistema de Controles Internos e de sites públicos ou de sistemas de informação de mercado, análise econômica e de mercado de crédito estruturado. As rotinas e procedimentos realizados convergem para o objetivo do monitoramento constante da performance, liquidez, prazo médio/duration e, em particular para os FIDCs, os índices de inadimplência.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Integral Investimentos, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
As informações são registradas no Sistema de Compliance (Compliasset) e são feitas consultas constantes aos sites da CVM e da ANBIMA para captura de atualizações normativas. As rotinas inerentes à equipe de <i>Compliance</i> estão descritas de forma detalhada no Manual de <i>Compliance</i> .
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
A equipe de <i>Compliance</i> dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:
04
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações que compõem as carteiras dos fundos (riscos de crédito, operacional, mercado e liquidez), acompanhamento dos índices de performance dos ativos investidos pelos fundos.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
São capturadas as informações do Sistema de Controles Internos e dos administradores e custodiantes de fundos, securitizadoras e partes relacionadas via e-mail/web. As rotinas inerentes ao gerenciamento dos riscos das carteiras encontram-se descritas de forma detalhada na Política de Gestão de Riscos da Integral Investimentos.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
A equipe de Risco possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções. Não há envolvimento nas decisões de investimento.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
04 profissionais
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão e verificação da adequação do perfil dos investidores e potenciais investidores ao perfil do produto.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
Todos os colaboradores da Integral Investimentos são submetidos ao programa anual, incluindo os treinamentos de PLD/FT, Anticorrupção, Conduta Ética no Ambiente de Trabalho, Prevenção ao Insider Trading, LGPD – Proteção de Dados, Cibersegurança e Segurança da Informação. Além disso, a empresa incentiva os colaboradores realizarem os treinamentos oferecidos pela ANBIMA em sua plataforma de educação, assim como todos e qualquer programa de treinamento disponível que consolide os conhecimentos específicos da atividade.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

A Diretoria de Distribuição e *Suitability* conta com três profissionais habilitados (CPA 10, CPA-20 e CEA), com equipamentos adequados ao desempenho de suas funções, bem como o apoio da área de crédito para obtenção de informações do seu público alvo.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

São utilizadas planilhas internas, relatório mensal de qualidade e sistema de CRM (Monday) para a consolidação das informações dos clientes e controle de movimentação, sendo os documentos fornecidos arquivados em meio eletrônico na sede da Integral Investimentos, em consonância com a legislação em vigor (LGPD e regulação CVM).

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A. Inexistem outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxa de Gestão e Performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 60%

b. taxas de performance: 12%

c. taxas de ingresso: Não há.

d. taxas de saída: Não há.

e. outras taxas: 28%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A. Não existem outras informações relevantes.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Compete à Diretoria da Integral Investimentos a seleção dos prestadores de serviços, com avaliação da qualidade comprovada e referências que podem ser feitas via certificações e comprovantes de qualificação, observada a Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados a fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço usualmente praticado pelo mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

De acordo com o código de conduta da empresa, todo colaborador que receber um presente ou qualquer outro benefício, no exercício de suas funções, cujo valor seja superior a R\$ 100,00 (Cem reais) não deve aceitá-lo e deve comunicar imediatamente ao seu gestor e ao Gerente de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

O plano de Contingência da Integral Investimentos visa manter a normalidade e evitar que uma crise impacte no funcionamento da empresa. Fazem parte deste plano medidas operacionais a serem seguidas no caso de incidente que afete a disponibilidade de recursos essenciais, evitando que este acarrete em perda material ou financeira. O Plano de Recuperação de Desastres, contido no Plano de Contingência, prevê os mais diversos tipos de incidentes, desde a parada de recursos computacionais até o fechamento ou perda do escritório, visando manter a operação da empresa inalterada, garantindo que o trabalho seja executado presencialmente ou de forma remota.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

O gerenciamento do risco de liquidez dos ativos é realizado pela área de Risco, com total independência na elaboração dos critérios e dos procedimentos adotados pela área, que estão formalizados na Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e pelos controles de fluxo de caixa que gerenciam a solvência das carteiras, considerando para isso os seus diferentes compromissos financeiros e os diferentes ativos e taxas em linha com as recomendações técnicas da ANBIMA. A metodologia adotada reflete a dinâmica de mercado de cada classe de ativo, tendo como referência as características básicas desses instrumentos e as estratégias adotadas pela equipe de gestão.

No que se refere aos fundos 555 abertos sob gestão consiste também em estimar o volume negociado em mercado secundário de um ativo, com base no volume histórico, considerando um fator de desconto (haircut), e calcular a métrica da quantidade de dias de negociação no mercado secundário necessários para zerar a posição do ativo (dias para zerar, dpz). Adicionalmente, são utilizadas as métricas da projeção do fluxo de caixa do fundo para o prazo de pagamento de resgates, e o teste de stress de liquidez de resgate do total da posição dos maiores cotistas.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Integral Investimentos adota uma Política de Distribuição e *Suitability* cujo objetivo consiste na formalização das práticas e controles internos com o objetivo de orientar os colaboradores na atuação com distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

Dessa maneira, são indicados na mencionada Política os procedimentos internos relacionados ao processo de cadastro, *Know Your Client* e *Suitability*, sendo definidos ainda os procedimentos de controle e monitoramento de operações e transmissão de ordens.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM 21:

<http://www.integralinvestimentos.com.br>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade declara que:

a) não há contra si acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não há contra si condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

- e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

Marcos Lorenzi Iório

2022.09.28 - Formulário de Referência Integral Investimentos.vf.pdf

Documento número #2b9efb41-e4ba-4b2f-af69-e3ce8d4f1291

Hash do documento original (SHA256): a0e6c3967fec60df767b3ec1ad8996d7c7d2b2b27434c6488992cb7c3df3fc75

Assinaturas

✓ **Marcos Lorenzi Iório**
CPF: 304.398.948-16
Assinou em 28 set 2022 às 19:56:25

✓ **Daniel Passos Miraglia**
CPF: 113.343.868-70
Assinou em 28 set 2022 às 19:39:55

Log

- 28 set 2022, 19:26:50 Operador com email eduardo.souza@integralinvest.com.br na Conta 8200ef3d-5490-484a-8a67-246c4e91db02 criou este documento número 2b9efb41-e4ba-4b2f-af69-e3ce8d4f1291. Data limite para assinatura do documento: 28 de outubro de 2022 (19:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 set 2022, 19:27:02 Operador com email eduardo.souza@integralinvest.com.br na Conta 8200ef3d-5490-484a-8a67-246c4e91db02 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.iorio@integralinvest.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Lorenzi Iório.
- 28 set 2022, 19:27:02 Operador com email eduardo.souza@integralinvest.com.br na Conta 8200ef3d-5490-484a-8a67-246c4e91db02 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.miraglia@integralinvest.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Passos Miraglia.
- 28 set 2022, 19:39:55 Daniel Passos Miraglia assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.miraglia@integralinvest.com.br. CPF informado: 113.343.868-70. IP: 172.226.38.49. Componente de assinatura versão 1.370.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 set 2022, 19:56:26 Marcos Lorenzi Iório assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos.iorio@integralinvest.com.br. CPF informado: 304.398.948-16. IP: 201.87.15.252. Componente de assinatura versão 1.370.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 set 2022, 19:56:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2b9efb41-e4ba-4b2f-af69-e3ce8d4f1291.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2b9efb41-e4ba-4b2f-af69-e3ce8d4f1291, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.